reais). Jeremias Sampaio Silva-Diretor do DMTRANS. Timon, 22 de novembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº. 1140/2018, com base no caput do art. 24. inciso II, da Lei 8.666/93 e decreto 9.412/2018, foi ratificada a Dispensa de Licitação nº. 007/2018. Aquisição de materiais de sinalização para atender a operação móvel de barreiras no município de Timon-MA. Adjudicado em nome da empresa contratada: J. F. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ. 11.378.474/0001-98. VALOR ESTIMADO: R$ 14.101,00(quatorze mil, cento e um reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2018. Fundamento Legal: art. 26 da Lei nº 8.666/93. Contratante: Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS: Jeremias Sampaio Silva-Diretor do DMTRANS. Timon, 22 de novembro de 2018.

RATIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE TIMON
ASSUNTO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°002/2018.

OBJETO: Serviço de inscrição para participação de servidores da secretaria municipal de finanças no curso As inovações do ISS com a Lei 157/2016, e no XXX congresso nacional FENAFIM, realizados pela escola fazendária da federação nacional dos auditores e fiscais de tributos municipais-FENAFIM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1150/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (Inexibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, da Lei n.º 8666/93) De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a Contratação, **RATIFICO** o parecer e a justificativa, para dispensar a licitação da contratação do serviço de inscrição, no qual, **ADJUDICO** o seu valor global de R$ 4.000,00 (quanto mil reais), em favor da Empresa Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais - FENAFIM, inscrito no CNPJ sob o n.º 74.029.562/0001-02, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado no Artigo 25, inciso II da Lei n.º 8666/93.

Timon/MA, 23 de Novembro de 2018.
Mario Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Prefeitura de Timon, por meio da Coordenação Geral de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados.

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei n° 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam contratados apenas de feitos sanáveis, aplicável ao caso em referência.

Fica **convalidado** o ato relativo à publicação da Portaria nº 004/2018 em anexo. Devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal n° 9.874/99.

Timon 23 de Novembro de 2018.
Tarcila Maria Machado
Coordenadora Geral de Comunicação

EXTRATO DE PORTARIA/CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 025/2018/SEMUF Timon-MA, 22 de Novembro de 2018.
FAVORECIDO: Lucas Campelo
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador Geral de Contabilidade
VALOR UNITÁRIO: R$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais)
VALOR TOTAL: R$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais)
FINALIDADE: participar do projeto movimentar SAE na escola superior de controle externo do TCE-MA no período de 26 a 27 de novembro e fechamento da LOA de 2018 no dia 28/11/2018, no período de 26/11/2018 a 28/11/2018.

PORTARIA Nº 026/2018/SEMUF Timon-MA, 22 de Novembro de 2018.
FAVORECIDO: Wladya Conceição de A. Bandeira
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças
CARGO/FUNÇÃO: Assessora Especial
VALOR UNITÁRIO: R$ 215,00 (Duzentos e Quinze Reais)
VALOR TOTAL: R$ 645,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)
FINALIDADE: participar do projeto movimentar SAE na escola superior de controle externo do TCE-MA no período de 26 a 27 de novembro e fechamento da LOA de 2018 no dia 28/11/2018, no período de 26/11/2018 a 28/11/2018.

PORTARIA Nº 027/2018/SEMUF Timon-MA, 22 de Novembro de 2018.
FAVORECIDO: Francisca Mônica Sá Ferreira
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças
CARGO/FUNÇÃO: Assessora Especial
VALOR UNITÁRIO: R$ 215,00 (Duzentos e Quinze Reais)
VALOR TOTAL: R$ 645,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)
FINALIDADE: participar do projeto movimentar SAE na escola superior de controle externo do TCE-MA no período de 26 a 27 de novembro e fechamento da LOA de 2018 no dia 28/11/2018, no período de 26/11/2018 a 28/11/2018.

INEDITORIAL

COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM MUNICIPAL DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Organizadora do FÓRUM MUNICIPAL DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA, vem através do presente Edital convocar todas as Entidades da Sociedade Civil Organizada de Timon – MA (Associações de Moradores, Clubes de Mães, Centros e Conselhos Comunitários, ONG´s, Sindicatos e demais entidades de defesa dos direitos sociais), para a Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a realizar-se no dia ***06 de dezembro de 2018, às 08:30 horas, na sede do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Timon, situada na Rua 13, nº 494, (entre as ruas 80 e 90), Bairro Parque Piauí II, nesta cidade de Timon-MA***, com a seguinte Ordem do Dia:

I) Deliberar sobre a Criação do Fórum Municipal das Entidades da Sociedade Civil Organizada do Município de Timon-MA;
II) Deliberar sobre a Coordenação do Fórum Municipal de Entidades da Sociedade Civil Organizada do Município de Timon – MA.
III) Deliberar sobre a Criação do Fórum Municipal de Entidades de Assistência Social do Município de Timon-MA;
IV) Deliberar sobre a Coordenação do Fórum Municipal de Entidades de Assistência Social do Município de Timon-MA.
V) Outros assuntos do Interesse das Entidades Representativas.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon – MA, 21 de novembro de 2018.

LIGA DESPORTIVA TIMONENSE/LDT
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MATEUZINHO
MOVIMENTO DE PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE – MORHAN/NÚCLEO TIMON
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA DO BEC/AMVIBEC
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS UNIDOS PELA SOLIDARIDADE /AMUPS
ASSOCIAÇÃO E UNIÃO DOS IDOSOS E PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE TIMON/AUNIR
CENTRO ARTÍSTICO OPERÁRIO TIMONENSE/CAOT
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE TIMON/ADVIT

COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM MUNICIPAL DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA
MANIFESTO À SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

Nos dias 5 e 6 de setembro deste ano aconteceu no Auditório da Fundação Cidadania na cidade de Timon, a I Capacitação para Entidades Comunitárias – Segmento da Sociedade Civil de Timon, promovida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), por meio do Departamento de Articulação Intersetorial (DAI) e o Espaço dos Conselhos, direcionada às entidades que integram a sociedade civil em Timon, com assento e/ou inscritas nos Conselhos Municipais e no próprio DAI, com o objetivo de aperfeiçoar a participação de conselheiros e dirigentes nos referidos conselhos, principalmente na formulação de políticas públicas. As palestrantes foram Rebeca Alexandre e Maria José, assistentes sociais e integrantes do Conselho Estadual de Assistência Social do Maranhão – CEAS/MA.

Durante o evento foi detectada a necessidade do Fórum Municipal de Entidades da Sociedade Civil Organizada de Timon, bem como do Fórum Municipal de Entidades de Assistência Social como forma de fortalecer as entidades da sociedade civil organizada que atuam na defesa dos direitos sociais para a implementação das políticas públicas de um modo geral. Ambos os Fóruns têm como objetivo o compartilhamento de ideias, experiências e conhecimentos no âmbito das políticas públicas executadas no município, bem como, serão voltados para conquistar forças e espaço para discutir assuntos de interesse das comunidades e ter voz altiva junto ao poder público municipal.

A criação dos fóruns está amparada no artigo 204, inciso II, da Constituição Federal da República, a qual assegura a ampliação dos espaços de participação da sociedade civil na gestão estatal por meio da participação de organizações representativas da sociedade. O Fórum Municipal de Entidades da Sociedade Civil Organizada do Município de Timon tem o compromisso de defender os direitos constitucionais do cidadão junto aos governos, como saúde, educação, cultura, assistência social, transporte, trabalho, segurança, habitação, agricultura, meio ambiente, dentre outros. Por outro lado, o Fórum Municipal de Entidades de Assistência Social do Município de Timon atuará apoiando as entidades do setor e na defesa dos direitos sociais já adquiridos, bem como outros a serem conquistados.

Na ocasião os presentes aprovaram a ideia da criação dos fóruns e elegeram como membros da Comissão Organizadora Leonilton da Silva Prado/articulador pela SEMDES; Carlos Alberto Ferreira Lima/Liga Desportiva Timonense; Francisco Moreira Borges/Associação de Moradores da Vila do Bec; Maria do Carmo Silva de Oliveira/Associação de Amigos Unidos pela